



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE ABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.05/TP**

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021, às 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Ramon Galvão Fernandes, Presidente, e os membros João Gonçalves Muniz Neto e José Sales Barbosa da Silva, para abertura dos Envelopes “A” (Documentos de Habilitação) e julgamentos dos respectivos documentos, referentes a Tomada de Preços Nº 21.06.05/TP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEB FRANCISCO BEZERRA DE SOUSA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**. Oficializado o início da sessão, constatou-se que nenhuma empresa compareceu e/ou permaneceu na mesma, assim esta comissão deu prosseguimento no intuito de abrir os referidos envelopes para julgamento de seus conteúdos. Prosseguindo com os trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes “A” (Documentos de Habilitação), assim após a abertura e devida análise dos documentos das empresas participantes do Certame, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: **1. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.270.402/0001-55; **2. FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE ALBUQUERQUE**, inscrita no 25.264.061/0001-97; **3. G G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.002.678/0001-28; **4. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.592.136/0001-21; **5. RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.500.868/0001-38; **6. JUAÇABA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.898.924/0001-00; **7. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no 07.191.777/0001-20; **8. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SEVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28; **9. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita



no CNPJ nº 20.502.034/0001-91; **10. ECO TECE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 39.925.178/0001-89; **11. OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 42.066.610/0001-38; **12. HABITE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 04.597.124/0001-57; **13. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no 17.411.277/0001-00; **14. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 26.991.913/0001-00; **15. VS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.955.838/0001-74; **16. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.875.938/0001-13; **17. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sendo portanto declaradas **HABILITADAS**. Restaram **INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **1. CSA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 39.629.277/0001-13, não atendeu ao item 5.1, alínea “a”; 5.2.3.6, 5.2.3.7, 5.2.3.2 e 5.2.4.3 do edital; **2. ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 25.011.736/0001-96, não atendeu aos itens 5.2.3.6, 5.2.3.7 e apresentou certidão de Falência e Concordata venvida; **3. J K L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no 35.517.187/0001-80, apresentou cópia simples do CRC e do Contrato de Prestação de serviço com o responsável técnico descumprindo assim o item 5.1, alínea “a” do edital e não atendeu ao item 5.2.3.7 do edital; **4. TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 41.429.820/0001-80, não atendeu ao item 5.2.3.1 do edital. **5. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF vencido. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **Tomada de Preços Nº 21.06.05/TP, Processo nº 21.06.05/TP**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura dos Envelopes “B” (Propostas Comerciais), será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do Instrumento Convocatório. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, “a”, da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de



Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.
Itapipoca/CE, 13 (treze) dias do mês de setembro de 2021. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


Ramon Galvão Fernandes

Presidente da CPL


João Gonçalves Muniz Neto

Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva

Membro da CPL

